

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU - PE

TRABALHO, UNIÃO E SERIEDADE

13 de Maio de 2004
50 Anos - Emancipação Política Municipal

LEI nº 974/2004

EMENTA: CRIA E DENOMINA RUA ANTONIO CARVALHO NETO NA VILA DE CARIBEIRAS EM TACARATU - PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições leais;

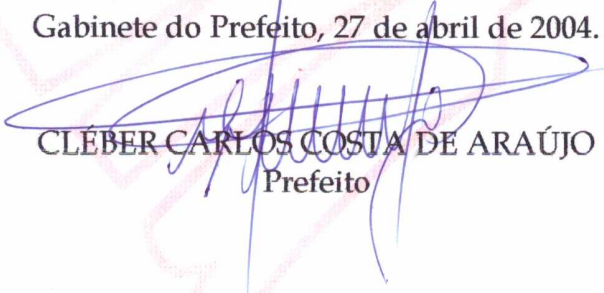
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua ANTONIO CARVALHO NETO, a rua que tem início na lateral da Av. Pedro Francelino situada geograficamente entre as residências do Sr. Luiz de Manezinho e o Sr. Antônio de Né Felix, em caraibeiras Tacaratu - PE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2004.


CLÉBER CARLOS COSTA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada por afixação no quadro de avisos na sede da Prefeitura, conforme determina o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.


Roberto Izidio de Sá
Secretario de Administração